



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DESPACHO

Nº

(PRESIDENTE)

Em _____

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 03/2016

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE APURAR AS CAUSAS E RESPONSABILIDADES DA INTERVENÇÃO JUDICIAL OCORRIDA NA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE REFÚGIO.

CONSIDERANDO que no último dia 27, a mídia noticiou que o juiz da Vara da Infância e Juventude de Sorocaba, Gustavo de Molon, acatando pedido formulado pelo Ministério Público, solicitou a intervenção da Associação Educacional e Beneficente Refúgio, devido às várias irregularidades encontradas nos lares mantidos pela entidade em questão;

CONSIDERANDO que, por ser essa associação mantida com recursos públicos, a representante do Ministério Público, promotora da Infância e Juventude, Cristina Palma, entrou com Ação Civil Pública contra a associação e contra a Prefeitura;

CONSIDERANDO que, a denúncia relata que havia várias irregularidades no trato das crianças e adolescentes, tais como: faltava alimentação e mobiliário, não havia planejamento de atividades para as crianças e adolescentes assistidos pela associação, faltava transporte para as crianças serem encaminhadas às escolas;

CONSIDERANDO que essa intervenção significa que a Municipalidade deverá assumir a administração da entidade, se responsabilizando pela transferência de crianças e adolescentes para locais adequados. caso não haja esse lugar, a Prefeitura deverá, necessariamente, criá-los;

CONSIDERANDO que a associação deveria atender crianças e adolescentes encaminhados pelo Conselho Tutelar e pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a gravidade e complexidade dos motivos que desencadearam uma Ação Civil Pública contra a Prefeitura e

CÂMERA MUN DE SOROCABA DIR: 14.09/2016 NBR: 14/46 PROT: 15874 UR: 01/04





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

contra a associação que, a princípio, envolvem procedimentos irregulares e malversação de recursos públicos;

CONSIDERANDO que, uma vez que há, pelo menos em tese, recursos públicos envolvidos, torna-se imprescindível que esta Casa de Leis, na qualidade de fiscal da Administração Pública, apure com especificidade as circunstâncias e procedimentos que nortearam a administração da associação, as quais mostram-se danosas tanto ao erário público como também às crianças e adolescentes sob seus supostos cuidados;

REQUEREMOS nos termos do Art. 63 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) e Art. 26 da Lei Orgânica do Município, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de para o fim específico de apurar as denúncias que envolvem a Associação Educacional e Beneficente Refúgio;

S/S, 30 de agosto de 2016.

José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
Vereador

CÂMERA MUN. DE SOROCABA DATA: 14/09/2016 HORR: 14:46 PROT: 138744 VTR: 02/04



Sr. Secretário Geral,

Nomeio os seguintes Vereadores
para compor a referida CPI:

José Apolo da Silva - PSB

José Antonio Caldini Crespo – DEM

Rodrigo Maganhato - DEM

Mário Marte Marinho Junior – PPS

Irineu Toledo - PRB

Izídio de Brito Correia – PT

Francisco Carlos Silveira Leite – PT

Francisco França da Silva – PT

Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB

Waldomiro de Freitas – PSD

Wanderley Diogo de Melo – PRP

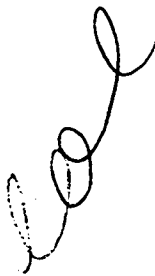
Waldecir Morelly - PRP

Muri de Brigadeiro – PRP e

Antonio Carlos Silvano - SDD

S/S., 14.09.2016

José Francisco Martinez
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR CARLOS LEITE
recebido por Blaine
Data: 15/9/16

RECEBI
15/09/16
Ricardo Brito
Cab. 01

Sorocaba, 14 de setembro de 2016.

Maria Alice Gonzaga
Assessora Parlamentar
Gabinete 08
15/09/2016

A Sua Excelência o Senhor Vereador

JOSÉ APOLO DA SILVA, JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, IRINEU TOLEDO, IZÍDIO DE BRITO CORREIA, RODRIGO MAGANHATO, FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE, FRANCISCO FRANÇA DA SILVA, FERNANDO ALVES LISBOA DINI, WALDOMIRO DE FREITAS, WANDERLEY DIOGO DE MELO, MURI DE BRIGADEIRO, ANTONIO CARLOS SILVANO E WALDECI MORELLY.

RECEBIDO POR PASTOR APOLO
recebido por M. C. C.
Data: 15/09/16

Senhor Vereador,

Recebi
Wanderley Diogo
Gabinete 03
15/09/2016

Recebi 15/09/16
Thaí
WANDERLEY DIOGO
VEREADOR

VEREADOR IZÍDIO DE BRITO
Recebido por Mariano 15/9/2016

Comunicamos que Vossa Excelência foi nomeado para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 03/2016, de autoria dos Senhores Vereadores, para apurar as causas e responsabilidades da intervenção judicial ocorrida na Associação Educacional Beneficente Refúgio.

Atenciosamente,

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Câmara Municipal de Sorocaba
Gabinete 02
Vereador Rodrigo Manga
Recebido em 15/09/16

Recebi
15/09/16
Andréa Gab 11
15/09/16

Recebi em
15/09/16
Vereador Waldemar Morelly
R. 171 - 13000-000 - Sorocaba - SP

Recebi
Folguini
15/09

FERNANDO DINI
Vereador - PMDB
RECEBIDO
Data: 15/09/16
MARINHO MARTE
VEREADOR

